



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 012-GAB, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Decreta Luto Oficial de três dias, em face do falecimento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Agente Comunitário de Saúde, **MANOEL DA DIVINDADE CARVALHO FRANCO**, conhecido popularmente como “BOLERO” ocorrido em 29 de fevereiro de 2029, na cidade de Imperatriz/MA.

CONSIDERANDO que era uma pessoa estimada pelos munícipes e deixou seu legado na área da Saúde, desempenhando suas funções com lealdade, retidão e ética profissional, desde o ano de 2002.

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público de Montes Altos/MA, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, contados desta data, em homenagem póstuma ao ACS, **MANOEL DA DIVINDADE CARVALHO FRANCO**, eterno “BOLERO” .

Art. 2º - Ficam suspensas as atividades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS e UBSs), na data de 29/02/2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos/MA, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal